



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 09 DE MAIO DE 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2652 - 06 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 2290/2023
PRORROGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 39/2023

Objeto: A presente licitação tem por objeto a aquisição de Emulsão Asfáltica RL-1C, para a Secretaria Municipal de Conservação Urbana, conforme Memorial Descritivo - Anexo I do Edital de Licitação.

Valor: O valor máximo do presente certame será de R\$ 971.637,00 (novecentos e setenta e um mil seiscentos e trinta e sete reais).

Modalidade: Pregão Eletrônico, tipo Menor preço Por Item.

ABERTURA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 17:00 Horas Do Dia 04/05/2023.

ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00 Horas Do Dia 24/05/2023.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 08:00 Horas Do Dia 24/05/2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:00 Horas Do Dia 24/05/2023.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados em retirar o referido Edital disponível no site do município <http://jacarezinho.pr.gov.br> ou solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, ou no sítio www.bll.org.br, sem nenhum custo por parte do solicitante.

Jacarezinho, 09 de maio de 2023.

Elaine Cristina Consolin
Diretora Geral de Licitações

DECRETO Nº 9226/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Parecer nº 895/2022, da Procuradoria Geral do Município, bem como Parecer técnico da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, assinado em 13 de setembro de 2022; considerando o disposto na Lei Federal nº. 6.766/79, suas alterações e demais dispositivos aplicáveis, e a Lei Complementar Municipal nº. 98/2022,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado o Loteamento de uma área de terras denominado "GREEN VILLAGE", de propriedade da empresa DC EMPREENDIMENTOS LTDA, com área total de 48.221,68 m², conforme matrícula do C.R.I. da Comarca de Jacarezinho sob nº 21.770, localizado no Bairro Lagoa, nesta cidade e de conformidade com o memorial descritivo e planta constante do respectivo processo administrativo sob nº 5604/12/2021, contendo a seguinte descrição:

QUADRA 01

LOTE 1: área de 346,18m²; LOTE 2: área de 399,63m²; LOTE 3: área de 399,65m²; LOTE 4: área de 399,67m²; LOTE 5: área de 399,70m²; LOTE 6: área de 399,72m².

QUADRA 02

LOTE 1: área de 433,09m²; LOTE 2: área de 433,12m²; LOTE 3: área de 433,15m²; LOTE 4: área de 433,18m²; LOTE 5: área de 433,20m²; LOTE 6: área de 433,23m²; LOTE 7: área de 433,22m²; LOTE 8: área de 433,19m².

QUADRA 03

LOTE 1: área de 433,12m²; LOTE 2: área de 433,08m²; LOTE 3: área de 433,04m²; LOTE 4: área de 433,01m²; LOTE 5: área de 432,97m²; LOTE 6: área de 399,64m²; LOTE 7: área de 396,49m²; LOTE 8: área de 341,57m²; LOTE 9: área de 305,84m²; LOTE 10: área de 328,29m².

QUADRA 04

LOTE 1: área de 485,03m²; LOTE 2: área de 390,00m²; LOTE 3: área de 390,00m²; LOTE 4: área de 400,00m²; LOTE 5: área de 400,00m²; LOTE 6: área de 400,00m²; LOTE 7: área de 442,66m²; LOTE 8: área de 344,26m²; LOTE 9: área de 380,38m²; LOTE 10: área de 390,31m²; LOTE 11: área de 404,06m².

QUADRA 05

ÁREA VERDE: área de 2520,76m²; ÁREA INSTITUCIONAL: área de 2382,79m².

QUADRA 06

LOTE 1: área de 438,00m²; LOTE 2: área de 396,00m²; LOTE 3: área de 396,00m²; LOTE 4: área de 396,00m²; LOTE 5: área de 383,46m²; LOTE 6: área de 385,00m²; LOTE 7: área de 420,99m²; LOTE 8: área de 442,07m²; LOTE 9: área de 418,00m²; LOTE 10: área de 396,00m²; LOTE 11: área de 396,00m²; LOTE 12: área de 396,00m²; LOTE 13: área de 438,00m²; LOTE 14: área de 365,00m²; LOTE 15: área de 365,00m²;

QUADRA 07

LOTE 1: área de 494,62m²; LOTE 2: área de 384,56m²; LOTE 3: área de 384,74m²; LOTE 4:

área de 401,31m²; LOTE 5: área de 401,18m²; LOTE 6: área de 401,05m²; LOTE 7: área de 400,92m²; LOTE 8: área de 400,79m²; LOTE 9: área de 400,66m²; LOTE 10: área de 400,53m²; LOTE 11: área de 400,40m²; LOTE 12: área de 400,70m²; LOTE 13: área de 401,70m²; LOTE 14: área de 402,71m²; LOTE 15: área de 403,72m²; LOTE 16: área de 404,73m²; LOTE 17: área de 405,74m²; LOTE 18: área de 406,22m²; LOTE 19: área de 443,42m²; LOTE 20: área de 399,92m²; LOTE 21: área de 392,57m²; LOTE 22: área de 386,55m²; LOTE 23: área de 380,89m²; LOTE 24: área de 390,73m²; LOTE 25: área de 384,58m²; LOTE 26: área de 378,43m²; LOTE 27: área de 518,62m².

RUAS

RUA PROJETADA 1: área de 5.096,51m²; RUA PROJETADA 2: área de 4.789,88m²; RUA PROJETADA 5 (TRECHO 1) área de 466,36m²; RUA PROJETADA 5 (TRECHO 2) área de 702,24m²; RUA PROJETADA 6 (TRECHO 1) área de 466,47m²; RUA PROJETADA 6 (TRECHO 2) área de 619,48m².

Art. 2º. Nos termos da Lei Complementar 98/2022, fica estabelecido que, referente ao loteamento definido no art. 1º, será de responsabilidade do proprietário a implantação das seguintes obras de infraestruturas:

- I. Guias e sarjetas;
- II. Passei público concretados (calçadas) e rampas de acessibilidade nas esquinas e/ou travessia de pedestres;
- III. Rede de galeria de águas pluviais e obras de contenção necessárias a contenção de erosão e deslizamento de solos;
- IV. Pavimentação asfáltica em CBUQ;
- V. Rede de abastecimento de água em ambos os lados da via;
- VI. Rede de coleta de esgoto em ambos os lados da via;
- VII. Fornecimento de energia elétrica e iluminação pública em LED;
- VIII. Arborização de vias;
- IX. Área institucional central;
- X. Marcação de quadras e lotes;
- XI. Implantação de sinalização vertical e horizontal de trânsito;
- XII. Instalação de placas de denominação das vias públicas;
- XIII. Espaço central esportivo.

Art. 3º. No referido loteamento não será permitida a subdivisão de área dos lotes, inferior às áreas mínimas já existentes.

Art. 4º. Os contratos de compromisso de venda e compra e escrituras definitivas ficarão consignadas à obrigação de que trata o artigo 3º deste Decreto.

Art. 5º. Dentro do prazo máximo de 06 (seis) meses, a contar da publicação deste decreto, se não for comprovado o registro imobiliário do loteamento, este Decreto restará automaticamente revogado.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 08 de maio de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE APOSTILAMENTO E ADITIVO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Tomada de Preços nº 37/2022

CONTRATO Nº 559/2022.

OBJETO: Constitui na contratação de empresa especializada CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO 20X20 PÁTIO CONSERVAÇÃO URBANA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.

CONTRATADA: BRUNA CARLA BONIFACIO DE OLIVEIRA MARTINS - ME

VALOR: R\$ 28.042,51 (vinte e oito mil quarenta e dois reais e cinquenta e um centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA nº:

1110.0412200241.311 - 4.4.90.51.00 - FR - 3000 - CÓD. REDUZIDO 3948.

Jacarezinho, PR 08 de maio de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 09 DE MAIO DE 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2652 – 06 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 40/2023

OBJETO: Contratação da empresa **TV EDITORA E GRÁFICA LTDA**, para aquisição de 30 assinaturas de jornal impresso, através da Secretaria Municipal de Relações Institucionais.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto a análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a referida Dispensa bem como encaminhando o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 09 de maio de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 32/2023

OBJETO: Contratação da empresa - **EMPRESA PRINCESA DO NORTE S.A.**, para fornecer Passagens Terrestres, com a finalidade de Atender Usuários da Política da Assistência Social, conforme Lei Municipal nº2883/2013 de 22 de julho de 2013, através da Secretaria Municipal de Assistência Social.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto a análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a referida dispensa bem como encaminhando o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 09 de maio de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 33/2023

OBJETO: Contratação da empresa - **TKBR Importação de Máquinas e Equipamentos Ltda**, para contratação de empresa autorizada para prestação de serviço de revisão programada, com fornecimento de peças e acessórios de reposição, do maquinário *Pá Carregadeira modelo 835H DRY 1,8M*, através da Secretaria Municipal de Conservação Urbana.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto a análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a referida dispensa bem como encaminhando o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 09 de maio de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Tomada de Preços Nº 19/2022

CONTRATO Nº 253/2022

OBJETO: Contratação de empresa para Reforma de Ginásio de Esportes Municipal

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: BRUNA CARLA BONIFACIO DE OLIVEIRA MARTINS

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 03 de dezembro de 2023.

Jacarezinho, PR, 02 de maio de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3460/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Transferir **Leonardo Souza de Miranda**, Matrícula n. 3840-7, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a contar de 10 de maio de 2023.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 08 de maio de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº70/2022.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 473/2022.

OBJETO: Locação do imóvel de **IONE ESTHER YASBICK**, localizado na Rua Dom Fernando Taddey, nº 484, Centro, para o atendimento médico especializado em pediatria, através do Fundo Municipal de Saúde

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.

CONTRATADA: IONE ESTHER YASBICK

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0910.1030100142.070 – 3.3.90.36.00 – FR 3348 – Cód. REDUZIDO 4004

Jacarezinho, 08 de maio de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: TOMADA DE PREÇOS 38/2022.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 617/2022

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para **FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACAS FOTOVOLTAICO**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.

CONTRATADA: LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA DE SOUZA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1010.0824100221.312 – 4.4.90.52.00 – FR 3870 – Cód. REDUZIDO 3938

1010.0824100221.313 – 4.4.90.52.00 – FR 3870 – Cód. REDUZIDO 3939

Jacarezinho, 08 de maio de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 71/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 312/2022

OBJETO: Contratação de empresa terceirizada para fornecer serviços a Secretaria Municipal de Administração

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: CONSTRUTORA SALTA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:

1310.0412200262.122 – 3.3.90.39.00 – FR 000 – Cód. REDUZIDO 3032

Jacarezinho, PR, 08 de maio de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 09 DE MAIO DE 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2652 - 06 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE ADITIVO SUPRESSÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 10/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2022.

OBJETO: Aquisição de Emulsão Asfáltica RL - 1C.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: CBB INDUSTRIA E COMERCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA.

VALOR ATUAL	SUPRESSÃO	DIFERENÇA APÓS SUPRESSÃO	QUAT. RESTANTE	TOTAL SUPRIMIDO
R\$ 2.962,43	R\$ 37,03	R\$ 2.925,40	125 ton	R\$ 4.628,75

VALOR SUPRIMIDO: R\$ 4.628,75 (quatro mil, seiscentos e vinte e oito reais e setenta e cinco centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA nº:

1210.1545200252.117 - 3.3.90.30.00 - FR 000 Cód. Reduzido 2878.

Jacarezinho, PR, 08 de maio de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 126/2022.

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 587/2022.

OBJETO: A aquisição de materiais permanentes entre eles: móveis, eletrodomésticos, odontológicos, hospitalares e informática, para o Fundo Municipal de Saúde

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0910.1030100141.335	4.4.90.52.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 3952
---------------------	--------------	----------	--------------------

Jacarezinho, 08 de maio de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 151/2022.

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 606/2022.

OBJETO: A contratação de empresa especializada na manutenção de eletrodomésticos e o fornecimento de peças, para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: C. A. SANTANA REFRIGERAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0810.1236500092.047 - 3.3.90.30.00 - FR 103-104-107 - CÓD. REDUZIDO 3887-1184-3888

0810.1236500092.042 - 3.3.90.39.00 - FR 103-104-107 - CÓD. REDUZIDO 943-3889-950

0810.1212200092.040 - 3.3.90.30.00 - FR 000-103-104-107 - CÓD. REDUZIDO 3961-3962-3963-3964

0810.1212200092.040 - 3.3.90.39.00 - FR 000-103-104-107 - CÓD. REDUZIDO 3944-857-3965-3966

Jacarezinho, 08 de maio de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 2171/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 35/2023

Objeto: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de telecomunicação, para fornecimento de Rede Mundial de Computadores Internet com controle de acesso. Esse fornecimento deverá ser de acesso via IP Direto, com alta qualidade e disponibilidade com banda simétrica, conforme Memorial Descritivo - Anexo I do Edital de Licitação.

Valor: O valor máximo do presente certame será de R\$ 109.247,88 (cento e nove mil duzentos e quarenta e sete reais e oitenta e oito centavos).

Modalidade: Pregão Eletrônico, tipo Menor preço Por Item.

ABERTURA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 17:00 Horas Do Dia 26/04/2023.

ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00 Horas Do Dia 24/05/2023.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 08:00 Horas Do Dia 24/05/2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:00 Horas Do Dia 24/05/2023.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados em retirar o referido Edital disponível no site do município <http://jacarezinho.pr.gov.br> ou solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, ou no sítio www.bl.org.br, sem nenhum custo por parte do solicitante.

Jacarezinho, 09 de maio de 2023.

Elaine Cristina Consolin

Diretora Geral de Licitações



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 09 DE MAIO DE 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2652 - 06 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LEI Nº 4348/2023

(Projeto de Lei do Executivo 34/2023)

LEI Nº 4.348/2023
de 09 de maio de 2023

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar nos termos da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, Artigo 43, e da Lei Municipal 4.291, de 22 de dezembro de 2022.”

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, Aprova a Seguinte Lei:

Art. 1.º Fica aberto, no corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) para a dotação abaixo especificada e, consequentemente, alterações no PPA Quadrênio 2022 a 2025 – Lei Municipal 4.289, de 22 de dezembro de 2022, e LDO 2023 – Lei Municipal 4.290, de 22 de dezembro de 2022::

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ÓRGÃO	0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
UNIDADE	0810	Gabinete da Secretária	
DOTAÇÃO		0810.1236400122.045	
3.3.90.36.00	1094	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente	70.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			70.000,00

Art. 2.º Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1.º, inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

- Anulação Parcial/Total das seguintes dotações orçamentárias, constantes do Orçamento vigente:

REDUÇÕES			
ÓRGÃO	0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
UNIDADE	0810	Gabinete da Secretária	
DOTAÇÃO		0810.1212200092.040	
3.3.90.30.00	811	Material de Consumo – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente	20.000,00
DOTAÇÃO		0810.1236500092.047	
3.3.90.39.00	1207	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente	50.000,00
TOTAL DAS REDUÇÕES			70.000,00

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 09 de maio de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 09 DE MAIO DE 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2652 - 06 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 9228/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.291 de 22 de dezembro de 2022, Artigo 5º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 42.613,35 (quarenta e dois mil seiscentos e treze reais trinta e cinco centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0800	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
UNIDADE	0810	Gabinete da Secretária	
DOTAÇÃO		0810.1236500091.018	
4.4.90.52.00	4014	Equipamentos e Material Permanente – Fonte: 3147 – PAR - INFRAESTRUTURA ESCOLAR MOBIL./EQUIP. PROINF. PAC 2017– Exercícios Anteriores.	42.613,35
TOTAL DO CRÉDITO			42.613,35

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2022, na Fonte de Recursos abaixo:

147	PAR - INFRAESTRUTURA ESCOLAR MOBIL./EQUIP. PROINF. PAC 2017	42.613,35
TOTAL		42.613,35

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 09 de maio de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 09 DE MAIO DE 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2652 - 06 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 9229/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.291 de 22 de dezembro de 2022, Artigo 5º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.190.000,00 (um milhão cento e noventa mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	1200	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO URBANA	
UNIDADE	1210	Gabinete do Secretario	
DOTAÇÃO		1210.1545200251.279	
4.4.90.30.00	2801	Material de Consumo – Fonte: 624 – Operações de Crédito Internas p/Modernização da Iluminação Pública – Exercício Corrente.	1.190.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			1.190.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso IV da Lei Federal 4.320/1964:

Operações de Crédito na Fonte de Recursos abaixo:

624	Operações de Crédito Internas p/Modernização da Iluminação Pública	1.190.000,00
TOTAL		1.190.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 09 de maio de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal